



# Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2025:

O Vereador Marco Aurélio Balugoli, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva** ao Projeto de Lei nº 89/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sales Oliveira para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

**Artigo 1º** - Fica incluída na Execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 89/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 do Município de Sales Oliveira, a seguinte Emenda Impositiva:

Projeto de Lei nº:	89/2025		
Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual <input type="checkbox"/> Impositiva de Bancada <input type="checkbox"/> Crédito Novo <input type="checkbox"/> Suplementar		
Autoria:	Marco Aurélio Balugoli		
Beneficiário:	Departamento Municipal de Saúde		
Justificativa:	* Compra de 02(dois) veículos de 07 (sete) lugares para o transporte de pacientes para clínicas, centros de tratamento e hospitais localizados em outras cidades. R\$ 75.000,00 * Realização de Castração de Animais (cães e gatos) no Município. R\$ 13.555,00 <b>+R\$ 88.555,00</b>		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 88.555,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: <b>X</b>
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	10	Departamento de Saúde	
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde	
Ação:	2051	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
Natureza da Despesa:	4.4.90	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	R\$	9.539.350,00	



# Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Emenda ( + ):	R\$	75.000,00
Valores Propostos:	R\$	9.614.350,00
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
	Novo:	Suplementado: <b>X</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
Órgão:	<b>10</b>	Departamento de Saúde
Unidade:	<b>02</b>	Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Ação:	<b>2057</b>	Manutenção da Vigilância Sanitária -15%
Natureza da Despesa:	<b>3.3.90</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	643.000,00
Emenda ( + ):	R\$	13.555,00
Valores Propostos:	R\$	656.555,00

**Artigo 2º** - A Emenda Impositiva programada no Artigo anterior será custeada com o seguinte crédito:

<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):</b>		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	<b>012</b>	Departamento de Administração Finanças e Tributação
Unidade Orçamentária:	<b>01</b>	Departamento de Administração
Ação:	<b>9001</b>	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	<b>9.9.99</b>	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	1.744.000,00
Emenda ( - ):	R\$	88.555,00
Valores Propostos:	R\$	1.655.445,00

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 4º** - Esta Emenda Impositiva entrará em vigor na data aprovação.



# *Câmara Municipal de Sales Oliveira*

*Estado de São Paulo*

---

**Sales Oliveira SP, 23 de Dezembro de 2025.**

Marco Aurélio Balugoli  
Vereador



# Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

## PLANO DE TRABALHO EMENDAS IMPOSITIVAS

### 1. DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA

NÚMERO DA EMENDA: 11/2025	ANO DA EMENDA: 2025
NOME DO AUTOR:	Marco Aurélio Balugoli
VALOR:	R\$ 88.555,00

### 2.1 DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE BENEFICIÁRIO 1

NOME		CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA		46.756.029/0001-07		
ORGÃO		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
		BAIRRO		
PRAÇA DOMINGOS TAVARES BARRADAS S/N		CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
SALES OLIVEIRA	SP	14.660-000	16 3852-0200	
REPRESENTANTE		CARGO		
MÔNICA DA SILVA FAVARIM		PREFEITA MUNICIPAL		

### 2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### TÍTULO DO OBJETO IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Objeto 1- Compra de 02(dois) veículos de 07 (sete) lugares para o transporte de pacientes para clínicas, centros de tratamento e hospitais localizados em outras cidades.**

**Objeto 2- Realização de Castração de Animais (cães e gatos) no Município.**

#### OBJETIVOS

- \* Proporcionar melhor condições de transportes aos pacientes que necessitam realizar tratamento em clínicas e centros médicos de outras cidades.
- \* Diminuir e controlar a população de animais domésticos e de rua em nosso Município, na maioria cães e gatos abandonados.



# Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVAS

**Objeto 1:** Aquisição de veículos novos se justificam na necessidade de acesso a tratamentos, exames e profissionais, seja para pacientes com deficiências ou doenças crônicas/graves que precisam de adaptação ou transporte especial, ou para serviços públicos de saúde que visam garantir o transporte de pacientes e equipes, melhorando a agilidade e abrangência do atendimento, reduzindo gastos com manutenção de veículos antigos e cumprindo o direito constitucional à saúde.

**Objeto 2:** A realização de campanhas de castração em nosso município de justifica na necessidade de controle populacional, reduzindo abandonos e superpopulação.

## 3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
Janeiro	R\$ 0,00	Maio	R\$ 0,00	Setembro	R\$ 13.555,00
Fevereiro	R\$ 0,00	Junho	R\$ 0,00	Outubro	R\$ 0,00
Março	R\$ 0,00	Julho	R\$ 0,00	Novembro	R\$ 0,00
Abril	R\$ 0,00	Agosto	R\$ 75.000,00	Dezembro	R\$ 0,00
Valor Total			<b>R\$ 88.555,00</b>		

**Sales Oliveira SP, 23 de Dezembro de 2025.**

Marco Aurélio Balugoli  
Vereador